



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN

XVI LEGISLATURA - ATA Nº 2.021/2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 26.11.2019

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2019, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às 18:45 horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes dez vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo, do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi, do Progressistas, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressista.. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Lídio Pedro Signori. o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial e passou para ORDEM DO DIA. **MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 143, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019-Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4695 de 17 de outubro de 2019.**Foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário - **PARECER CONJUNTO Nº 016/2019 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. FAVORÁVEL.**Foi lido.Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


Presidente
Secretário